



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 025/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, O PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO PARÁ, O MUNICÍPIO DE BELÉM-PA, A UNIÃO FEDERAL E O INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTO DE TÍTULOS DO BRASIL-SEÇÃO PARÁ.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, CEP 66.613-710, Belém – Pará, inscrito no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONVENIENTE**, neste ato representado por seu Presidente, **LEONARDO DE NORONHA TAVARES**; a **CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM**, doravante denominada **CJRM**, neste ato representada pela Desembargadora **MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**; a **CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**, doravante denominada **CJCI**, neste ato representada pela Desembargadora **DIRACY NUNES ALVES**; o **PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO PARÁ**, representado pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ**, neste ato representada por seu Procurador Geral, Doutor **RICARDO NASSER SEFER**, e pela **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, neste ato representado por seu Secretário em exercício, **LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR**; o **MUNICÍPIO DE BELÉM**, representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, neste ato representada por seu Secretário, Doutor **JOSÉ BATISTA CAPELONI JÚNIOR**, e pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**, neste ato representada por seu Secretário, Doutor **DANIEL COUTINHO DA SILVEIRA**; a **UNIÃO FEDERAL** representada pela **PROCURADORIA DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ**, neste ato representada por seu Procurador-Chefe, Doutor **LEONARDO DE OLIVEIRA SIROTHEAU**, pela **PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DO PARÁ**, neste ato representada por seu Procurador-Chefe, Doutor **BRUNO ALVES PINHEIRO** e pela **PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ**, neste ato representada por sua Procuradora-Chefe, Doutora **MARIA AMENÁIDE PORTO DA SILVA SOBRINHA**; e o **INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTO DE TÍTULOS DO BRASIL – SEÇÃO PARÁ**, neste ato representado pelo Senhor **ARMANDO CÉSAR PIMENTEL DE MOURA PALHA**, Presidente da Associação, doravante denominada **IEPTB-PA**, **RESOLVEM**, entre si, firmar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e justificativas que se seguem:

PA-MEM-2019/14723
ASNC



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência, do Convênio original, por mais 02 (dois) anos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio original, por mais 02 (dois) anos com início em **27 de junho de 2019** e término em **26 de junho de 2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no CONVÊNIO firmado entre os partícipes.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

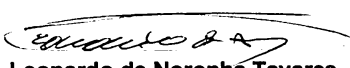
O presente Termo Aditivo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o TJ/PA providenciará a publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

As questões decorrentes da execução deste Convênio, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Belém.

E, por estarem os participantes justos e acordados em suas intenções, firmam, entre si, o presente instrumento, elaborado em 11 (onze) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Belém, 07 de junho de 2019.



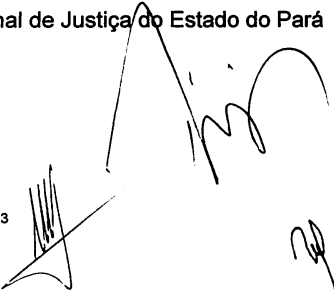
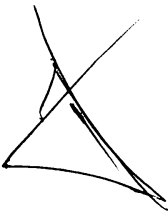
Des. Leonardo de Noronha Tavares

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará



Des. Maria de Nazaré Saavedra Guimarães

Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém.



PA-MEM-2019/14723
ASNC





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

Desa. Bracy Nunes Alves

Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior.

Ricardo Nasser Sefer

Procuradoria Geral do Estado do Pará

Lourival de Barros Barbalho Junior
Secretaria de Estado da Fazenda

José Batista Capeloni Júnior
Secretaria Municipal de Finanças de Belém

Daniel Coutinho da Silveira
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Leonardo de Oliveira Sirotheau
Procuradoria da União no Estado do Pará

Bruno Alves Pinheiro
Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado do Pará

Maria Amenaide Porto da Silva Sobrinha
Procuradoria Federal no Estado do Pará

Armando César Pimentel de Moura Palha
Instituto de Estudos de Protestos de Títulos do Brasil – Seção Pará

Testemunhas:

Nome: Roberto Brandão
CPF nº 033-623.282-96

Nome: André Salgado de Brito
CPF nº 004.672.482-65



Quinta-feira, 13 DE JUNHO DE 2019

DIÁRIO OFICIAL Nº 33895 ■ 69

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 025/2018-TJPA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém, Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, Procuradoria Geral do Estado do Pará, Secretaria de Estado da Fazenda, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, Procuradoria da União no Estado do Pará, Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado do Pará, Procuradoria Federal no Estado do Pará Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Pará// Objeto: Constitui objeto deste Acordo de Cooperação Técnica o mútuo interesse dos participantes em RECUPERAR OS SEUS RESPECTIVOS CRÉDITOS PÚBLICOS por meio da remessa para PROTESTO,

exclusivamente nos Cartórios de Protesto de Títulos no Estado do Pará, das CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA emitidas pela União, pelo Estado do Pará e seus Municípios, das DECISÕES DOS TRIBUNAIS DE CONTAS da União, do Estado do Pará e dos seus Municípios, nos termos do artigo 71, § 3º, e sua combinação com o artigo 75, todos da Constituição da República Federativa do Brasil, e das DECISÕES JUDICIAIS, nos termos do artigo 517 do Código de Processo Civil, independentemente de valor, cuja competência para propositura das respectivas ações judiciais de cobrança ou de execução estejam afetas às Procuradorias da União, da Fazenda Nacional e Federal no Estado do Pará, Procuradorias do Estado do Pará e dos seus Municípios, e seus órgãos de execução.// Objeto e justificativa do aditivo: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência, do Convênio original, por mais 02 (dois) anos.//Vigência: início em 27/06/2019 e término em 26/06/2021//Data da assinatura: 07/06/2019// Responsável pela assinatura: Desembargador Leonardo de Noronha Tavares - Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 442095

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 024/2014-TJPA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a Universidade Federal do Oeste do Pará// CNPJ nº 11.118.393/0001-59// Objeto: Instalação e funcionamento da Vara de Juizados Especiais na UFOPA// Objeto e justificativa do aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do instrumento original, por mais 03 (três) meses.//Vigência: início em 05/06/2019 e término em 04/09/2019//Data da assinatura: 04/06/2019// Responsável pela assinatura: Desembargador Leonardo de Noronha Tavares - Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 441804

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA	PROCESSO	COMARCA/ DEPARTAMENTO	SUPRIDO	FINALIDADE	ELEMENTO DE DESPESA					TOTAL	PERÍODO DE APLICAÇÃO		
					Combustível	Consumo	Transp./ Locom.	Pessoa Física	Pessoa Jurídica		DATA INICIAL	DATA FINAL	PRESTAR CONTAS ATE
					339030	339030	339033	339036	339039				
1038	PAPRO201902598	SANTARÉM 3ª VARA	JOSE RAFAEL ARAUJO MONTORIL	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.115,00	0,00	0,00	0,00	1.115,00	05/06/19	04/07/19	19/07/19
1039	PAPRO201902599	SANTARÉM 3ª VARA	JOSE RAFAEL ARAUJO MONTORIL	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.115,00	0,00	0,00	0,00	1.115,00	05/06/19	04/07/19	19/07/19
1040	PAPRO201902600	RIO MARIA	JOAO DE DEUS CARDOSO	SESSÃO DE JÚRI	39,00	86,00	0,00	0,00	435,00	560,00	05/06/19	04/07/19	19/07/19
1041	PAPRO201902601	ANANINDEUA VARA DO JÚRI	LUCIANY MARIA CASSIANO SILVA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	20,00	0,00	0,00	1.150,00	1.170,00	05/06/19	04/07/19	19/07/19
1042	PAPRO201902602	ABAEETUBA	MARIA LUISA PINHEIRO SOARES	SESSÃO DE JÚRI	0,00	35,00	0,00	540,00	210,00	785,00	05/06/19	04/07/19	19/07/19
1043	PAPRO201902603	MOJU	JOSE ROBERTO MAIA GORDO	SESSÃO DE JÚRI	46,00	44,00	0,00	520,00	0,00	610,00	05/06/19	04/07/19	19/07/19
1044	PAPRO201902604	CONCÓRDIA DO PARÁ	ADELINO ARRAIS GOMES DA SILVA	CAPACITAÇÃO "SEEU"	145,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145,00	05/06/19	04/07/19	19/07/19
1045	PAPRO201902605	PARAGOMINAS	DAVID GUILHERME DE PAIVA ALBANO	CAPACITAÇÃO "SEEU"	320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320,00	05/06/19	04/07/19	19/07/19
1046	PAPRO201902608	TERRA SANTA	FLAVIO BEZERRA DE ABREU	SESSÃO DE JÚRI	0,00	42,00	0,00	938,00	0,00	980,00	05/06/19	04/07/19	19/07/19
1047	PAPRO201902612	BRAGANÇA	SAULO SARATY DE OLIVEIRA	DILIGÊNCIAS	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,00	06/06/19	05/07/19	20/07/19
1048	PAPRO201902613	SANTA IZABEL DO PARÁ	CELIANA DE NAZARE PINHEIRO DE MELO	SESSÃO DE JÚRI	0,00	29,00	0,00	1.316,00	0,00	1.345,00	05/06/19	04/07/19	19/07/19
1049	PAPRO201902614	SANTARÉM 3ª VARA	JOSE RAFAEL ARAUJO MONTORIL	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.080,00	0,00	0,00	0,00	1.080,00	05/06/19	04/07/19	19/07/19
1050	PAPRO201902620	CASTANHAL	ALDENIR SILVA DA ROCHA	ESTUDO SOCIAL	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110,00	05/06/19	04/07/19	19/07/19
1051	PAPRO201902627	PARAUPEBAS JUIZADO ESPECIAL	SANDRA RIBEIRO CUNHA	CONCILIAÇÃO ESTADUAL	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	05/06/19	04/07/19	19/07/19
1052	PAPRO201902629	PORTO DE MOZ	CLIBER PAMPLONA BARROSO	SESSÃO DE JÚRI	51,00	1.364,00	0,00	0,00	0,00	1.415,00	04/06/19	03/07/19	18/07/19
1053	PAPRO201902638	SANTARÉM 3ª VARA	JOSE RAFAEL ARAUJO MONTORIL	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.005,00	0,00	0,00	0,00	1.005,00	07/06/19	06/07/19	21/07/19
1054	PAPRO201902639	XINGUARA	FLORIANO DIAS DE LIMA	SESSÃO DE JÚRI	40,00	51,00	0,00	704,00	0,00	795,00	07/06/19	06/07/19	21/07/19
1055	PAPRO201902640	OBIDOS	RITA MARIA AMARAL DE ALBUQUERQUE	SESSÃO DE JÚRI	0,00	845,00	0,00	0,00	0,00	845,00	07/06/19	06/07/19	21/07/19
1056	PAPRO201902645	ITAUTUBA	GUALTER SOLANO COSTA SAMPAIO	CERTIFICAÇÃO DIGITAL	0,00	0,00	440,00	0,00	0,00	440,00	05/06/19	04/07/19	19/07/19



Cópia conferida com documento original por NATALIA PINTO BARBALHO.
Documento Nº: 1783428.14874758-901 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAPRO20180266GV02